

RESOLUÇÃO Nº 5485/2026 - Cepe, de 10 de abril de 2026.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, em sessão realizada no dia 10 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.009731/2025-33	L.I.N.G.U.A. – LABORATORY FOR INQUIRY ON GRAMMAR, USAGE AND ANALYSIS (LABORATÓRIO PARA INVESTIGAÇÃO DE GRAMÁTICA, USO E ANÁLISE)	Neila Priscila dos Santos Costa (FECIL)	- Lucas de Oliveira Cordeiro - Alexandra Frazão Seoane - Patrícia Helena Freitag	09/2025 a 08/2028

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2026.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Uece**



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sodc